DECRETO Nº 584, DE 26 DE MARÇO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE **HOMOLOGAÇÃO** DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2007, tornar definitiva a lista de aprovação já publicada e **HOMOLOGAR** o seguinte concurso, referente ao cargo de: **Guarda Municipal.**

ARTIGO 2º - Determinar ao órgão de Administração de Pessoal que faça, à medida das necessidades, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a classificação final do concurso, bem como o relatório de suficiência de cargo aprovado por lei e vago e de impacto orçamentário e financeiro, conforme exigências legais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de março de 2008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de março de 2008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva